

Contrato (extrato) n.º 802/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 06 de setembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Vanessa Isabel de Oliveira Milheiro, na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, no período de 14 de setembro de 2013 a 13 de setembro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

3 de dezembro de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207446585

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Aviso (extrato) n.º 15184/2013**

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que o Professor Auxiliar com contrato em funções públicas por tempo indeterminado, Doutor Manuel Joaquim Félix Silva Saraiva, cessou funções por aposentação, a partir de 1 de novembro de 2013.

5 de dezembro de 2013. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

207450001

Declaração de retificação n.º 1349/2013

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2011, despacho n.º 7368/2011, retifica-se que onde se lê «Doutor em Matemática» deve ler-se «Doutor em Matemática Aplicada».

4 de dezembro de 2013. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

207448034

Despacho n.º 16212/2013

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 24 de junho de 2010, que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Engenharia do Papel, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 25 de junho de 2010:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 67/2007, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-

-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2010/2011, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

13 de setembro de 2010. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
- 3 — Curso: Engenharia do Papel.
- 4 — Grau ou diploma: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciência e Tecnologia do Papel.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência e Tecnologia do Papel	CTP	168	—
Ciências de Engenharia Química	CEQ	6	—
Química	Q	6	—
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

Não Aplicável.

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Engenharia do Papel**

Grau: Doutor

Área científica predominante: Ciência e Tecnologia do Papel

1.º ano/anual

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metodologias Experimentais Avançadas	Q	S	160	OT:40	6	CH
Design de Experiências e Tratamento de Dados	CEQ	S	160	OT:30	6	CH
Seminário de Investigação em Engenharia do Papel	CTP	S	240	OT:60	9	CR;CH
Tese de Doutoramento em Engenharia do Papel	CTP	A	1040	OT:30	39	CR;CH

2.º ano/anoal

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese de Doutoramento em Engenharia do Papel	CTP	A	1600	OT:60	60	—

3.º ano/anoal

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese de Doutoramento em Engenharia do Papel	CTP	A	1600	OT:60	60	—

Legenda:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

207445183

Despacho (extrato) n.º 16213/2013

Por despacho reitoral de 6 de setembro de 2013, e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi autorizada a nomeação em regime de substituição, da Mestre Maria da Graça Frazão Castelo Branco Sousa, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão do Gabinete de Relações Públicas, com efeitos à data do presente despacho.

5 de dezembro de 2013. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.
207449655

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Serviços Académicos****Aviso n.º 15185/2013**

Por despacho de 15-12-2011 do Diretor da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora:

Nos termos do ponto 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de junho, do regulamento de atribuição do título de Agregado pela Universidade de Évora, o júri das provas de Agregação em Filosofia, requeridas por João Tiago dos Reis Pedroso de Lima, é constituído da seguinte forma:

Presidente — Doutor Helder Adegar Teixeira Dias Fonseca, Professor Catedrático da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.
Vogais:

Doutor António Pedro Couto da Rocha Pita, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra;

Doutor Fernando José de Almeida Catroga, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra;

Doutor José Esteves Pereira, Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Manuel Ferreira Patrício, Professor Catedrático Aposentado da Universidade de Évora;

Doutor Pedro José Calafate Villa Simões, Professor Catedrático de Universidade de Lisboa;

3 de dezembro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.
207441821

Aviso n.º 15186/2013

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 29 de novembro de 2013, o júri de provas de doutoramento em Teoria Jurídico-Política e Relações Internacionais requeridas por Leonardo de Mello Dutra, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Helder Adegar Teixeira Dias Fonseca, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais: Doutor José Adelino Maltez, Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa; Doutor Luís Manuel Vieira de Andrade, Professor Catedrático da Universidade dos Açores; Doutor Silvério Rocha Cunha, Professor Associado da Universidade de Évora — Orientador; Doutora Isabel Maria Estrada Carvalhais, Professora Auxiliar da Universidade do Minho; Doutor Marco António Gonçalves Barbas Batista Martins, Professor Auxiliar Convocado da Universidade de Évora — Orientador.

4 de dezembro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral Cargo*.
207447532

Aviso n.º 15187/2013

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 29 de novembro de 2013 o júri de provas de doutoramento em Sociologia requeridas por Orlando Manuel Fonseca Pereira, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente:

Doutor Rui Manuel Estanco Junqueira Lopes, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais:

Doutor Rui Manuel Leitão da Silva Santos, Professor Associado da Universidade Nova de Lisboa;